

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 181, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O Vice-Reitor, em Exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, tendo em vista o constante no Mandado de Segurança n.º 16580-51.2011.4.01.3300, Processos Administrativos n.º 23066.021084/2020-16 e 23066.018522/11-99, resolve:

Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, VASNI DOS SANTOS SILVA FILHO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 30/04/2009 para o cargo de Técnico em Música, Nível Intermediário, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Escola de Música desta Universidade.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIR

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.013961/2013-11, resolve:

Nº 706 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 406 de 16, de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2013, que aposentou voluntariamente com proventos integrais o servidor ANTÔNIO LUIZ SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 0281731, no cargo de Contra-Mestre/Ofício, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Prefeitura do Campus Universitário desta Universidade, a fim de atender o Acórdão do TCU n.º 5201/2016 - 2ª Câmara, para desconsiderar a contagem do tempo especial computado com base na Orientação Normativa n.º 10/2010-SRH/MPOG.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.013961/2013-11, resolve:

Nº 707 - Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, a 10.882/12.775, a ANTÔNIO LUIZ SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0281731, ocupante do cargo de Contra-Mestre/Ofício, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Prefeitura do Campus Universitário desta Universidade, no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103 de 13 de novembro de 2019.

Declarar vago o respectivo cargo

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.032302/12-11, resolve:

Nº 702 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 748 de 14, de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2012, que aposentou voluntariamente com proventos integrais o servidor FRANKLIN JOSÉ NUNES SILVA, matrícula SIAPE 1057971, no cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, lotado na Prefeitura do Campus Universitário desta Universidade, a fim de atender o Acórdão do TCU n.º 5201/2016 - 2ª Câmara, para desconsiderar a contagem do tempo especial computado com base na Orientação Normativa n.º 10/2010-SRH/MPOG.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.032302/2012-11, resolve:

Nº 703 - Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, a 11.859/12.775, a FRANKLIN JOSÉ NUNES SILVA, matrícula SIAPE n.º 1057971, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, lotado na Prefeitura do Campus Universitário desta Universidade, com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103 de 13 de novembro de 2019.

Declarar vago o respectivo cargo.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.042098/08-99, resolve:

Nº 704 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.961 de 01, de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 2008, que aposentou voluntariamente com proventos integrais o servidor JOSÉ LUCIMAR TAVARES, matrícula SIAPE 0287177, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", Denominação "Associado", Nível "2", em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Escola de Enfermagem desta Universidade, a fim de atender o Acórdão do TCU n.º 5201/2016 - 2ª Câmara, para desconsiderar a contagem do tempo especial computado com base na Orientação Normativa n.º 10/2010-SRH/MPOG.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.042098/2008-99, resolve:

Nº 705 - Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, a 12.129/12.775, a JOSÉ LUCIMAR TAVARES, matrícula SIAPE n.º 0287177, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", Denominação "Associado", Nível "2", em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Escola de Enfermagem desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103 de 13 de novembro de 2019.

Declarar vago o respectivo cargo.

JEILSON BARRETO ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na portaria n.º 451/2013, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2013, seção 2, pág. 26., que aposentou MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SOUZA, Processo n.º 23066.019339/2013-08, tendo em vista Acórdão do TCU n.º 5201/2016 - 2ª Câmara:

Onde se lê: Proventos integrais, com base artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Leia-se: Por Implemento de idade, proporcional a 10.424/10.950 dias com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Na portaria n.º 992/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/12/2012, Seção 2, pág.14, que aposentou MARGARITA REGINA GOMES LAMEGO, Processo n.º 23066.056292/2012-56, tendo em vista Acórdão do TCU n.º 5201/2016 - 2ª Câmara:

Onde se lê: Proventos Proporcionais a 25/30.

Leia-se: Proventos Proporcionais a 21/30.

Na portaria n.º 413/2013, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2013, seção 2, pág.24 que aposentou Lícia Bonfim, Processo n.º 23066.015834/2013-67, tendo em vista Acórdão do TCU n.º 5201/2016 - 2ª Câmara:

Onde se lê: Proventos integrais, com base artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Leia-se: Por Implemento de idade, proporcional a 9.830/10.950 dias, com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Na portaria n.º 380/2012, publicada no Diário Oficial da União de 19/04/2012, Seção 2, pág. 29, que aposentou JURANDIR CORREIA DE SOUZA, Processo n.º 23066.015387/2012-10, tendo em vista Acórdão do TCU n.º 5201/2016 - 2ª Câmara:

Onde se lê: Proventos integrais, com base artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Leia-se: Por Implemento de idade, proporcional a 10.725/12.775 dias, com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Na portaria n.º 635/2012, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2012, Seção 2, pág.16, que aposentou JOÃO MARQUES MAGALHÃES, Processo n.º 23066.026458/2012-28 tendo em vista Acórdão do TCU n.º 5201/2016 - 2ª Câmara:

Onde se lê: Proventos integrais, com base artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Leia-se: Por Implemento de idade, proporcional a 11.667/12.775 dias, com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria/SRH/Nº 436, de 05/03/2020, publicada no D.O.U. de 06/03/2020, seção 2, página 33, onde se lê: "pelo período de 05.03.2020 a 01.03.2021", leia-se: "17.08.2020 a 01.03.2021".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 3.225, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.035234/2020-41, resolve:

Designar ARILDO CASTELLUBER, matrícula SIAPE nº 2219704, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura (CEUNES), FCC, da estrutura do(a) Centro Universitário Norte do Espírito Santo, pelo período de 26/08/2020 a 25/08/2022.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.514 - I - Dispensar, a pedido, Clarice da Silva Costa, Matrícula nº 1218694/SIAPE, Professor Adjunto, da função de Coordenadora do Curso de Artes Cênicas - Licenciatura da Escola de Música e Artes Cênicas, FCC, a contar de 12/08/2020. II - Designar Maria Angela de Ambrosio Pinheiro Machado, Matrícula nº 1640843/SIAPE, Professor Associado, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Artes Cênicas - Licenciatura da Escola de Música e Artes Cênicas, FCC, por um mandato de dois anos, no período de 13/08/2020 a 12/08/2022, com efeito financeiro a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.035630/2020-29)

Nº 2.520 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Solange Maria Seixas Martins, Matrícula nº 0300771/SIAPE, Enfermeiro, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação IV, Padrão 416, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.012533/2020-90)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 2.533 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Carlos Henrique Martins, como Professor Substituto, aprovado conforme Edital nº 41, publicado no D.O.U. de 31/03/2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Educação e Comunicação, Área/Disciplina: Relações Públicas e Comunicação Organizacional, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 10/02/2021. (Processo nº 23070.002118/2020-04)

Nº 2.535 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Mariana Pires Franco, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 48, publicado no D.O.U. de 16/04/2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Agronomia, Área/Disciplina: Engenharia Florestal, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 10/02/2021. (Processo nº 23070.007040/2020-14)

Nº 2.536 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Silvana Maria Mamani, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 33, publicado no D.O.U. de 16/03/2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Letras, Área/Disciplina: Português para Estrangeiros, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 10/02/2021. (Processo nº 23070.002105/2020-27)

Nº 2.537 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Danilo Cesar Bueno Pinto, como Professor Substituto, aprovado conforme Edital nº 40, publicado

